

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1942 de 23.02.2010

DECRETO Nº. 13.921/10
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos da quadra abaixo relacionada, do loteamento denominado "JARDIM SANTA EDWIGES".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos §§ 1º. e 2º., do artigo 60, da Lei Complementar nº. 165/97, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento do uso e da ocupação do solo do Município de São José dos Campos, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº. 62.402-4/02,

DECRETA:


Art. 1º. Ficam liberados para construção nos lotes de terrenos abaixo mencionados, sem o gravame da garantia hipotecária, do loteamento denominado "Jardim Santa Edwiges":

- quadra "H" – lotes nºs: 02 (dois) ao 30 (trinta) e 32 (trinta e dois) ao 70(setenta).

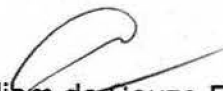
Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto, estão localizados em Zona de Vazio Urbano - (ZVU), de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, devendo atender os parâmetros de Zona Mista Três – (ZM3), que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

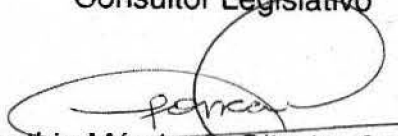
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



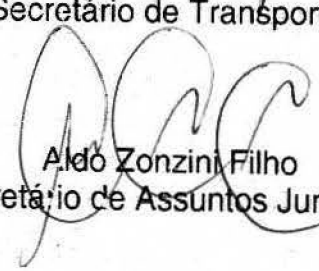
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano

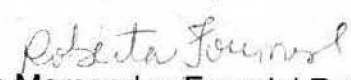


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos